

## **EDITAL Nº 018/2022/Direção Geral/UEDESC Oeste**

### **SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE/UEDESC PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET SAÚDE, APROVADO NOS TERMOS DO EDITAL MS/SGTES Nº 1/2022**

O Diretor do Centro de Educação Superior do Oeste (Udesc Oeste/CEO), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas para professores bolsistas, voluntários e cadastro de reserva para atuação no Projeto “Consolidando a integração ensino-serviço-comunidade na Rede de Atenção à Saúde: a continuidade da parceria interinstitucional entre Secretaria de Saúde de Chapecó-SC, UFFS, UDESC e UNOESC”, aprovado pelo Edital MS/SGTES Nº 1/2022 “Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde 2022-2023”. O Projeto constitui uma proposta interinstitucional, elaborada mediante termo de cooperação assinado entre a Secretaria de Saúde de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, e as Instituições de Ensino Superior Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC, Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Educação Superior do Oeste (CEO) e Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), *Campus* Chapecó-SC.

#### **1 DO OBJETO**

- 1.1** O PET-Saúde é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, iniciado em 2009, que objetiva fomentar mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde.
- 1.2** O Programa propõe a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES).
- 1.3** O projeto “Consolidando a integração ensino-serviço-comunidade na Rede de Atenção à Saúde: a continuidade da parceria interinstitucional entre Secretaria de Saúde de Chapecó-SC, UFFS, UDESC e UNOESC” foi aprovado para o PET-Saúde 2022-2023.

#### **2 DOS OBJETIVOS**

- 2.1** Selecionar professores efetivos estáveis, vinculados ao Curso de Graduação em Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste (Udesc Oeste/CEO), para atuação no Projeto “Consolidando a integração ensino-serviço-comunidade na Rede de Atenção à Saúde: a continuidade da parceria interinstitucional entre Secretaria de Saúde de Chapecó-SC, UFFS, UDESC e UNOESC”, aprovado pelo Edital MS/SGTES Nº 1/2022 “Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde 2022-2023”.
- 2.2** Fomentar mudanças curriculares no Curso de Graduação em Enfermagem.
- 2.3** Estimular a integração ensino-serviço-comunidade no município de Chapecó, Santa Catarina.

2.4 Estimular e fortalecer a integração e a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

### 3 DA ADMISSIBILIDADE

3.1 Estão habilitados a participar deste Edital os professores efetivos estáveis vinculados ao Curso de Graduação em Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste (Udesc Oeste/CEO), mediante os seguintes critérios:

- a) Conhecer integralmente o conteúdo deste Edital;
- b) Conhecer o PET-Saúde;
- c) Estar em pleno exercício da docência;
- d) Ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto;
- e) Dispor de Currículo *Lattes* atualizado (atualização em 2022).

### 4 DAS BOLSAS

4.1 A UDESC foi contemplada com duas (02) bolsas, sendo uma (01) para coordenador de grupo e uma (01) para tutor.

4.2 A bolsa destinada a coordenador de grupo é de R\$ 1.100,00, com duração de 12 meses.

4.3 A bolsa destinada a tutor é de R\$ 550,00, com duração de 12 meses.

4.4 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação;

4.5 Dos professores que forem aprovados neste processo seletivo, aqueles que não estiverem entre os bolsistas serão registrados em cadastro reserva e serão chamados, inicialmente como voluntários, de acordo com a possibilidade de atuação nos grupos.

### 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados devem se inscrever por meio do link: <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=152>, respeitando a data limite definida no item 8 deste Edital;

5.2 Ao formulário de inscrição, o candidato deve anexar, em PDF, os seguintes documentos:

- a) Tabela de pontuação docente (Anexo I) preenchida.
- b) Documentação comprobatória dos itens descritos na tabela de pontuação docente, seguindo a ordem disposta na Tabela de pontuação docente.

5.3 O tamanho limite do arquivo em PDF a ser anexado é de 10GB;

5.4 A comissão de seleção não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao arquivo;

5.5 Para pontuação, serão considerados apenas os itens comprovados pelos candidatos.

5.6 Para fins de comprovação de artigos científicos, deve ser enviada a cópia da primeira página do artigo;

5.7 Para fins de comprovação de livros, deve ser enviada a cópia da página da ficha catalográfica;

5.8 Para fins de comprovação de capítulos de livro, deve ser enviada a cópia da página da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos são classificados em ordem decrescente a partir da pontuação gerada pelos seguintes itens comprovados pelos candidatos:

Itens para pontuação		Pontuação por participação	Pontuação máxima
<b>1</b>	<b>Titulação Acadêmica</b>		<b>3,5 pontos</b>
1.1	Doutorado	1,5	1,5 pontos
1.2	Mestrado	1,5	1,5 ponto
1.3	Especialização em Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Saúde de Família e Comunidade ou Atenção Primária em Saúde ou Redes de Atenção em Saúde ou Metodologias Ativas de Ensino ou Preceptoría no SUS	0,5	0,5 ponto
<b>2</b>	<b>Produção científica nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde. (Qualis CAPES quadriênio 2013-2016: Interdisciplinar e/ou Enfermagem) Últimos 5 anos*</b>		<b>6,2 pontos</b>
2.1	Artigos em periódicos indexados	A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4	2,5 pontos
2.2	Autor ou Organizador de livro	1,0	2,0 pontos
2.3	Autor de capítulo de livro	0,5	1,0 ponto
2.4	Resumo (simples até 500 palavras ou completo/expandido acima de 800 palavras)	0,1	0,7 ponto
<b>3</b>	<b>Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos*</b>		<b>3,8 pontos</b>
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,4	1,6 pontos
3.2	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por	0,3	0,9 ponto

	universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde		
3.3	Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	0,8 ponto
3.4	Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,1	0,3 ponto
3.5	Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	0,2 ponto
<b>4</b>	<b>Extensão em Saúde - Últimos 5 anos*</b>		<b>6,0 pontos</b>
4.1	Coordenador de Programa ou Projeto de extensão certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,5	2,5 pontos
4.2	Coordenador de Programa ou Projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,3	1,5 ponto
4.3	Colaborador de Programa ou Projeto de extensão, certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	1,0 ponto
4.4	Colaborador de Programa ou Projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,1	0,6 ponto
4.5	Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde/Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0)	0,4	0,4 ponto
<b>5</b>	<b>Atividade administrativa na formação em saúde, participação em comissões, elaboração de protocolos, portarias, programas e campanhas de saúde - últimos 5 anos*</b>		<b>1,1 ponto</b>
5.1	Membro titular de Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Curso de Enfermagem	0,2 por ano	0,7 ponto
5.3	Participar de Grupo de Trabalho (GT) de reformulação ou ajuste curricular de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de	0,1	0,4 ponto

	graduação em Enfermagem		
<b>6</b>	<b>Outros - Últimos 5 anos*</b>		<b>2,4 pontos</b>
6.1	Ser supervisor em Atividades Curriculares Teórico Práticas nos componentes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto
6.2	Ministrar aulas nas temáticas de gestão e assistência em saúde para o Curso de Graduação em Enfermagem da Udesc Oeste/CEO (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto
6.2	Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto
6.3	Experiência como gestor de serviços de saúde (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto
<b>TOTAL</b>			<b>23 pontos</b>

\*2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

**6.2** Em caso de empate entre pontuação docente, os seguintes critérios de desempate serão empregados:

1º critério: Maior pontuação obtida no item 4 – Extensão em Saúde;

2º critério: Maior pontuação obtida no item 2 – Produção Científica;

3º critério: Maior idade.

**6.3** Para ocupação das vagas do PET-Saúde 2022-2023 será considerada a lista de classificação e o perfil das vagas disponíveis, respeitando o disposto no Edital MS/SGTES Nº 1/2022.

6.3.1 De acordo com o Ministério da Saúde, o coordenador e o tutor de um mesmo grupo tutorial precisam apresentar categorias profissionais diferentes, portanto os docentes da UDESC estarão compondo grupos com profissionais/docentes das outras instituições envolvidas.

## 7 DOS PEDIDOS DE RECURSO

**7.1** Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail [petsaude.ceo@udesc.br](mailto:petsaude.ceo@udesc.br) até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

**7.2** Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão de Seleção do PET-Saúde nominada no item 9. Os pedidos de recurso deverão seguir os prazos estipulados no cronograma abaixo, e este(s) deve(m) ser enviado(s) exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico [petsaude.ceo@udesc.br](mailto:petsaude.ceo@udesc.br), contendo justificativa com embasamento legal e técnico-científico para análise do mérito e deferimento ou não pela comissão de seleção.

## 8 DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PRAZO
Inscrição dos candidatos	Até 10 de julho de 2022
Publicação do resultado parcial	Até 20 de julho de 2022
Período para recursos	Até 21 de julho de 2022

Resultado final	Até 25 de julho de 2022
Período de desenvolvimento das atividades	12 meses – a partir de 01 de agosto de 2022

## **9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**9.1** A banca de seleção é composta pelos seguintes docentes da Udesc Oeste/CEO:

Carine Vendruscolo  
Denise Antunes de Azambuja Zocche  
Grasiele Fátima Busnelo  
Rosana Amora Ascari

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** Este Edital encontra-se de acordo com as bases legais estipuladas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde 2022-2023 (Edital MS/SGTES Nº 01/2022).
- 10.2** Todos os atos deste processo seletivo serão publicados na Página <https://www.udesc.br/ceo/editais/2022>;
- 10.3** Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo E-mail da Comissão de Seleção ([petsaude.ceo@udesc.br](mailto:petsaude.ceo@udesc.br)).
- 10.6** Os casos são resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 10.7** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 15 de junho de 2022.

CLEUZIR DA LUZ  
Diretor Geral  
Udesc Oeste/CEO

**ANEXO I - EDITAL Nº 018/2022/Direção Geral/UEDESC Oeste**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE PARA A SELEÇÃO TUTOR e  
COORDENADOR DE GRUPO DO PET-SAÚDE**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO  
DE RESERVA DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CEO/UEDESC OESTE  
PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE –  
PET SAÚDE, APROVADO NOS TERMOS DO EDITAL MS/SGTES Nº 1/2022**

Itens para pontuação		Pontuação por participação	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato/a
<b>1</b>	<b>Titulação Acadêmica</b>		<b>3,5 pontos</b>	
1.1	Doutorado	1,5	1,5 pontos	
1.2	Mestrado	1,5	1,5 ponto	
1.3	Especialização em Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Saúde de Família e Comunidade ou Atenção Primária em Saúde ou Redes de Atenção em Saúde ou Metodologias Ativas de Ensino ou Preceptoría no SUS	0,5	0,5 ponto	
<b>2</b>	<b>Produção científica nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde. (Qualis CAPES quadriênio 2013-2016: Interdisciplinar e/ou Enfermagem) Últimos 5 anos*</b>		<b>6,2 pontos</b>	
2.1	Artigos em periódicos indexados	A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1	2,5 pontos	
2.2	Autor ou Organizador de livro	1,0	2,0 pontos	
2.3	Autor de capítulo de livro	0,5	1,0 ponto	
2.4	Resumo (simples até 500 palavras ou completo/expandido acima de 800 palavras)	0,1	0,7 ponto	

<b>3</b>	<b>Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos*</b>		<b>3,8 pontos</b>	
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,4	1,6 pontos	
3.2	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,3	0,9 ponto	
3.3	Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	0,8 ponto	
3.4	Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,1	0,3 ponto	
3.5	Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	0,2 ponto	
<b>4</b>	<b>Extensão em Saúde - Últimos 5 anos*</b>		<b>6,0 pontos</b>	
4.1	Coordenador de Programa ou Projeto de extensão certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,5	2,5 pontos	
4.2	Coordenador de Programa ou Projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,3	1,5 ponto	
4.3	Colaborador de Programa ou Projeto de extensão, certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	1,0 ponto	
4.4	Colaborador de Programa ou Projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,1	0,6 ponto	
4.5	Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-	0,4	0,4 ponto	

	Saúde/Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0)			
<b>5</b>	<b>Atividade administrativa na formação em saúde, participação em comissões, elaboração de protocolos, portarias, programas e campanhas de saúde - últimos 5 anos*</b>		<b>1,1 ponto</b>	
5.1	Membro titular de Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Curso de Enfermagem	0,2 por ano	0,7 ponto	
5.3	Participar de Grupo de Trabalho (GT) de reformulação ou ajuste curricular de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de graduação em Enfermagem	0,1	0,4 ponto	
<b>6</b>	<b>Outros - Últimos 5 anos*</b>		<b>2,4 pontos</b>	
6.1	Ser supervisor em Atividades Curriculares Teórico Práticas nos componentes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto	
6.2	Ministrar aulas nas temáticas de gestão e assistência em saúde para o Curso de Graduação em Enfermagem da Udesc Oeste/CEO (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto	
6.2	Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto	
6.3	Experiência como gestor de serviços de saúde (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto	
<b>TOTAL</b>			<b>23 pontos</b>	

\*2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Chapecó, \_\_\_\_\_ de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QE3397DQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 15/06/2022 às 16:07:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYwNzRfMjYxMjJfMjYyMI9RRTMzOTdEUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026074/2022** e o código **QE3397DQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.